



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1756

de 26 de novembro de 2020

**DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ
MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

Considerando o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8508, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo relacionados como membros do COMITÊ MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC, destinado a estudar e alinhar as ações necessárias à operacionalização da Lei Aldir Blanc no município:

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA - Motorista de Ônibus
Padrão V, Classe C - matrícula nº 3349

(exercendo a função de Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito)

VERONA COLARES NAZARETH - Diretor de Turismo e Eventos
CC-IV - matrícula nº 3933

Gabinete do Prefeito (Jurídico)

LUCIANA LIMA DE MELLO - Procurador Geral
CC-VII - matrícula nº 3993

Secretaria Municipal de Administração

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração - matrícula nº 3825

Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade)

TIAGO DA LUZ MOROSO - Contador
Padrão VIII, Classe A - matrícula nº 4120

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PEDRO TERRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - matrícula nº 3978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de novembro de 2020.
COMUNIQUE-SE


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício